

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

DATA: 11/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 04/2026

APROVADO EM 09/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado (ABI), ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela UENP.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida para os alunos ingressantes até 2026. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 902/2025 (fl. 512), e Informação Técnica n.º 127/2025-Cepe/Seti (fls. 510 e 511), ambos de 29/10/2025 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado (ABI), ofertado no *campus* de Jacarezinho, mediante Ofício n.º 208/2025, de 11/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual n.º 15.300, de 28/09/2006 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 3909/2008, de 01/12/2008, com embasamento no Parecer CEE/PR n.º 495/2008, de 08/08/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/12/2008 até 01/12/2013. O recredenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 12.425, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 51/2022, de 15/09/2022, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 02/12/2021 até 01/12/2031.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

- reconhecimento: n.º 79.150, de 19/01/1977.

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 101/2023, DOE de 22/06/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 34/2023, de 10/05/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 13/05/2023 até 12/05/2026. (fl. 03)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso de Bacharelado obteve a nota 04 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade/2021), e 04 no Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021), e o curso de Licenciatura obteve a nota 03 no Enade/2021, e 04 no Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) conforme extrato às fls. 487 e 488, os quais serão considerados por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos, fls. 09 e 10.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 53 a 57, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 19-23 e 33. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 141 a 486.

O curso tem como coordenadoras:

- Licenciatura: Héres Faria Ferreira Becker, graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/1991), mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG/2002) e doutora em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/ 2020). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 115)

- Bacharelado: Flávia Évelin Bandeira Lima Valério, graduada em Educação Física, mestre em Educação Física, ambos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2009/2013) e doutora em Ciências do Movimento Humano, pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP/2018). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 115)

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores, sendo 15 (quinze) doutores e 05 (cinco) mestres. Destes, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 10 (dez) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 06 (seis) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 115 a 119)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 239-240:

Ingressantes			Concluintes													
Ano de Ingresso	Nº de Alunos		2020		2021		2022		2023		2024		2025		Total	
	B***	L***	B	L	B	L	B	L	B	L	B	L	B	L		
2016*	41	40	2	-	1	4	1	1	-	-	-	-	-	-	7	
2017*	43	43	12	8	3	3	2	3	1	-	-	-	-	-	16	
2018*	40	40	-	-	13	12	-	3	1	-	-	2	-	-	34	
2019*	43	41	-	-	-	-	18	11	-	3	1	-	-	-	45	
2020*	51	44	-	-	B 7	-	-	1	12	15	3	1	-	-	51	
2021*	40	34	-	-	-	-	-	-	3	1	11	11	-	-	26	
2022 *	46	37	-	-	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	7	
2023**	ABI 81				-		-				-				-	
2024	ABI 95				-				-		-				-	
2025	ABI 157				-		-		-		-				-	
TOTAL	Ingressantes 2020-2024: 428															186
ÍNDICE INGRESSANTE E CONCLUINTE																43,45%

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2022, a porcentagem é de 43,45% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

A UENP apresenta justificativas institucionais, assinadas pela Coordenação do Curso e pelos Dirigentes da Instituição, anexadas às fls. 489-491, nos seguintes termos:

A presente justificativa visa contextualizar o índice de 43,45% na relação entre ingressantes e concluintes do Curso de Educação Física, um percentual que se encontra abaixo das expectativas institucionais e dos indicadores de qualidade almejados. É fundamental ressaltar que este dado reflete um período de profundas transformações e desafios, muitos dos quais ainda apresentam resquícios em nossa realidade acadêmica.

1. Impactos Residuais da Pandemia de COVID-19 O percentual em questão abrange turmas que tiveram sua trajetória acadêmica significativamente impactada pelo período da pandemia de COVID-19 e pela subsequente transição para o ensino remoto e híbrido. A descontinuidade e as dificuldades inerentes a este período geraram um aumento na evasão e no trancamento de matrículas, cujos efeitos se estendem até o presente momento. Apesar do retorno integral às atividades presenciais, a recuperação do vínculo de parte dos discentes afetados tem sido um processo gradual e complexo. Muitos alunos enfrentaram e ainda enfrentam dificuldades socioeconômicas, emocionais e de adaptação ao novo/antigo modelo de ensino, o que impacta diretamente a taxa de conclusão.

2. Ações de Busca Ativa e Retenção Discente Em resposta a este cenário, as coordenações do Curso de Educação Física, desde o ano letivo de 2022, têm implementado um rigoroso e contínuo plano de busca ativa de alunos. Esta estratégia proativa visa resgatar e reengajar os discentes que se afastaram ou demonstraram risco de evasão. As ações incluem:

- Contato Direto: Realização de ligações telefônicas e envio de mensagens via WhatsApp para contato pessoal e individualizado.
- Comunicação Institucional: Envio de e-mails e comunicados oficiais sobre a situação acadêmica e as possibilidades de retorno.
- Mídias Sociais: Utilização estratégica das redes sociais do curso para disseminar informações sobre prazos, oportunidades e canais de apoio. Este esforço demonstra o compromisso do colegiado em reverter o quadro, atuando de forma humanizada e buscando compreender as particularidades de cada caso para facilitar o retorno e a permanência.

3. Flexibilidade e Oportunidades de Transferência A instituição e o curso mantêm uma política de flexibilidade e abertura para a mobilidade acadêmica, o que, embora saudável para o sistema educacional, pode influenciar o índice de concluintes em relação aos ingressantes.

- Editais de Transferência: Anualmente, são abertos editais internos e externos de transferência, permitindo que alunos de outras instituições ou de outros cursos da própria universidade ingressem no Curso de Educação Física.

- Transferência Externa: Da mesma forma, discentes do nosso curso têm a oportunidade de se transferir para outras instituições ou cursos, o que contribui para a diminuição do número de concluintes na nossa unidade, sem que isso represente necessariamente uma evasão do sistema de Ensino Superior.

4. Engajamento com a Comunidade Externa e Captação de Discentes O Curso de Educação Física participa ativamente de diversas atividades e projetos de extensão com a comunidade externa. Este engajamento tem um duplo objetivo:

1. Captação de Novos Discentes: As atividades de extensão e a presença na comunidade servem como vitrine para o curso, chamando a atenção de novos potenciais discentes e qualificando o processo de ingresso.

2. Retenção dos Discentes Matriculados: A participação em projetos de extensão e pesquisa enriquece a formação, aumenta o senso de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

pertencimento e a motivação dos alunos matriculados, sendo um fator crucial para a retenção.

5. Programas de Permanência e Apoio Docente O corpo docente do colegiado está profundamente engajado na promoção da permanência estudantil. Os professores concorrem ativamente a diversas modalidades de bolsa (como bolsas de monitoria, extensão, pesquisa e programas de apoio pedagógico) que são direcionadas para promover a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

A concessão dessas bolsas não apenas oferece suporte financeiro, mas também integra os alunos em atividades acadêmicas que reforçam o aprendizado e o vínculo com a universidade, sendo um pilar fundamental na estratégia de combate à evasão.

O índice de 43,45% na relação ingressante/concluente é um indicador que, embora desafiador, está sendo ativamente endereçado por meio de um conjunto robusto de ações. Acreditamos que, com a continuidade das estratégias de busca ativa, o fortalecimento dos programas de permanência e o gradual afastamento dos efeitos mais agudos da pandemia, os futuros indicadores refletirão de forma mais precisa a qualidade e o empenho do Curso de Educação Física.

No que se refere às medidas adotadas pelo curso para aumentar a taxa da relação ingressantes/concluintes, esta Câmara registra o empenho do Colegiado do Curso na realização de diagnóstico detalhado acerca das causas da evasão e da baixa ocupação das vagas, contemplando fatores acadêmicos, socioeconômicos, regionais e institucionais.

Não obstante os esforços empreendidos e as medidas já implementadas, o reduzido número de estudantes concluintes, configura aspecto que demanda acompanhamento sistemático por parte da instituição. Nesse sentido, a oferta do curso deverá ser objeto de avaliação contínua, de modo a compatibilizar sua estrutura à melhoria dos indicadores institucionais de conclusão.

No que se refere à inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UENP informa, conforme consta às fls. 53–57, 92 e 97, e por meio da apresentação de Regulamento próprio às fls. 215–223, que o curso promoveu alterações em sua matriz curricular, em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018, e à Deliberação CEE/PR nº 08/2021, que estabelece normas complementares sobre a matéria. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

5.6 Curricularização da Extensão (AEX) A Curricularização da Extensão (AEX) compõe 320 horas distribuídos ao longo do curso, e inseridos em forma de projetos, com atendimento a comunidade, não integrado a carga-horária das disciplinas (ANEXO VIII).

A IES apresentou, ainda, às fls. 492-508, comprovação do efetivo atendimento às disposições da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, em conformidade com o disposto no Parecer CEE/CES n.º 34/2025, de 10 de maio de 2023, que concedeu a última renovação de reconhecimento do curso. Transcrevemos a seguir, alguns excertos do referido relatório:

Este relatório tem como objetivo apresentar o resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas pelo curso de licenciatura e bacharelado em Educação Física ABI do Centro de Ciências da Saúde, campus de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no período de 2023 a 2025, como critério para obtenção da renovação de reconhecimento do curso junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI/PR). Em atendimento à Deliberação CEE/CP N.º 08/2021, a qual normatiza sobre a autoavaliação da extensão nas instituições de Ensino Superior, bem como a avaliação externa realizada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI/PR); a primeira seção do relatório evidencia a importância da Atividade Curricular de Extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, sobretudo em estreito diálogo com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, com a Deliberação CEE/CP N.º 08/2021 e com a Política Nacional de Extensão Universitária (Forproex, 2012). Na segunda seção, são descritos os resultados das ações de extensão, os quais contemplam a comprovação da carga horária dedicada às ações de extensão no curso; a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógicos do Curso; a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo; os resultados alcançados em relação ao público participante; a articulação entre as ações de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo curso; e o envolvimento dos docentes nas ações de extensão propostas pelo curso de graduação.

2. Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Educação Física O curso de Educação Física da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) demonstra a relevância e a adequação de suas Atividades Curriculares de Extensão (AEX) por meio de uma integração curricular que alinha as ações extensionistas ao seu arcabouço normativo e estratégico. A curricularização da extensão na UENP está regulamentada pela Resolução 03/2022 CEPE/UENP, que estabelece a AEX como a materialização da inserção sistemática da extensão nos currículos, destinando 10% da carga horária total do curso à vivência extensionista, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Deliberação CEE/CP N.º 08/2021 [1] [2]. A adequação das atividades de extensão é evidenciada pela sua aderência aos objetivos do Regulamento da AEX do curso, ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A UENP, por meio de suas ações de extensão, demonstra um alinhamento direto com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com foco principal no ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 4 (Educação de Qualidade).

A curricularização da extensão do curso de Educação Física contribui diretamente para as metas do PDI da UENP, especialmente no eixo de Compromisso Social e Desenvolvimento Regional. O foco em atividades que combatem o sedentarismo e promovem a saúde (ODS 3) e que qualificam a Educação Básica (ODS 4) reforça o papel da universidade como agente de transformação social e desenvolvimento sustentável. A contribuição dos projetos para o PDI e os ODS é clara, promovendo a saúde e qualidade de vida da comunidade externa; qualificando a educação escolar e melhorando o ambiente de desenvolvimento integral na Educação Básica; atuando no combate ao sedentarismo e na formação cidadã com foco em transformação social; incentivando a prática de atividade física e o empoderamento feminino (Igualdade de Gênero). Essa integração se manifesta na contribuição direta para a formação cidadã, crítica e responsável dos estudantes, que vivenciam seus conhecimentos em contato com diferentes realidades sociais, promovendo a interação dialógica com a sociedade, um dos princípios fundamentais da AEX na UENP. A efetividade das AEX é potencializada pela melhoria contínua da infraestrutura do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UENP, que serve como base para a execução de diversos projetos. O Governo do Estado do Paraná tem realizado investimentos significativos, que beneficiam diretamente as atividades de extensão do curso de Educação

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

Física. As ações de investimento incluem reformas e adequações que abrangeram a modernização das quadras poliesportivas, a construção de uma passarela entre a piscina e o vestiário, e a instalação de um sistema de aquecimento da piscina, garantindo a qualidade e a segurança das atividades oferecidas à comunidade. O investimento em infraestrutura, que totaliza milhões de reais em adequações estruturais e equipamentos nos três campi, demonstra o compromisso institucional em fornecer um ambiente adequado para a prática da extensão, pesquisa e ensino. A utilização dessas estruturas modernizadas pelos projetos de extensão não apenas atende à comunidade, mas também transforma o espaço universitário em um Parque Universitário de acesso público, concretizando o compromisso social da UENP.

O processo de registro das atividades de curricularização da extensão na UENP é rigoroso e transparente, garantindo a documentação completa e o acompanhamento institucional, o que diferencia a AEX de outras atividades acadêmicas. Registro dos Projetos de Extensão no SECAPEE O Sistema de Cadastro de Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (SECAPEE) é o sistema oficial para o registro e acompanhamento dos projetos de extensão destinados à curricularização. É neste sistema que todos os projetos, são formalmente cadastrados, detalhando seu título, período de execução, público-alvo, municípios atendidos e cursos envolvidos. O registro no SECAPEE assegura a Aprovação e Validação Institucional do projeto, estabelece o Vínculo Curricular para o reconhecimento das atividades para o cumprimento da carga horária obrigatória dos estudantes e permite o Acompanhamento Institucional por parte dos órgãos da instituição, como a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Registro das Atividades Realizadas pelos Estudantes no SUAP O Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) é utilizado para o registro individualizado das atividades realizadas pelos estudantes no âmbito dos projetos de extensão curricularizados. Este registro é crucial para demonstrar que toda a atividade de curricularização da extensão realizada pelo estudante está documentada no sistema. O registro no SUAP cumpre as funções de Comprovação da Participação, documentando a frequência e a carga horária cumprida; Composição do Histórico Escolar, lançando as horas de AEX para o reconhecimento acadêmico; e Diferenciação de Atividades, permitindo a clara distinção da AEX em relação a outras atividades. Essa distinção é fundamental para atender às exigências legais e normativas, reforçando o caráter único e obrigatório da vivência extensionista na formação do discente.

Instrumentos e Indicadores A avaliação das Atividades Curriculares de Extensão é realizada por meio de um conjunto de instrumentos de coleta de informações e indicadores que permitem mensurar os resultados e o impacto das ações. Os projetos de extensão utilizam uma variedade de instrumentos para a coleta de dados, tanto para o acompanhamento pedagógico quanto para a pesquisa científica. Entre os principais, destacam-se os Questionários de Avaliação; protocolos de testes motores, físicos e antropométricos; formulários de Feedback; Diário de Campo; Portfólio de fotos; monitoramento da assiduidade e da frequência de participação é realizado por meio de Registros de Frequência. A sistematização das ações e a reflexão sobre o processo formativo são garantidas pelos Relatórios de Atividades/Diários de Campo. A Observação em Campo é um instrumento crucial para avaliar a implementação do projeto e a mudança de postura/atitude dos alunos. Por fim, a garantia da participação voluntária e da ética na pesquisa é assegurada pelos Termos de Consentimento (TCLE/TALE), utilizados nos projetos. Indicadores para Mensuração de Resultados O Número de Participantes é um indicador quantitativo fundamental, o número total de atendimentos dos projetos ofertados pela Educação Física é maior de 6 mil beneficiados em diversos ambientes e municípios que abrangem o Norte Pioneiro e Sudoeste de São Paulo, regiões originárias dos estudantes do curso. A Carga Horária Cumprida mede o total de horas de AEX integralizadas pelos estudantes,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

garantindo o cumprimento do mínimo de 10% da carga horária total do curso. A Taxa de Conclusão/Assiduidade acompanha a frequência de participação e as taxas de desistência. O Impacto Social Percebido é avaliado pela mudança de comportamento, melhora das habilidades motoras e cognitivas, e promoção de valores como cidadania e saúde.

O Nível de Satisfação do Público-Alvo é mensurado pela coleta de feedback dos participantes e responsáveis, e pela aplicação de questionários para diretores e pedagogos. A Integração com PPC/PDI é comprovada pela contribuição das ações para os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico do Curso, atendendo nos projetos de extensão a aplicação prática de mais de 80% das disciplinas que compõem os cursos de Educação Física, Bacharelado e Licenciatura. Por fim, a Produção Científica é um indicador acadêmico, apresentando os resultados das atividades de extensão em artigos publicados em revistas indexadas, trabalhos de conclusão de curso e participação em eventos científicos. Resultados Alcançados: Impactos Multidimensionais e Produção de Conhecimento Os resultados das ações de extensão demonstram um impacto multifacetado sobre o público participante, abrangendo as dimensões social, educacional, cultural, científica e tecnológica. Os projetos de extensão promovem a transformação social e a formação integral dos participantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. O projeto Esporte na UENP (SECAPEE 6560), voltado para crianças e adolescentes (3 a 18 anos), preferencialmente em vulnerabilidade social, tem como principal impacto a Promoção da Saúde (ODS 3), combatendo o sedentarismo e a obesidade infantil por meio de 10 modalidades esportivas gratuitas, atendendo mais de 550 participantes. O Handebol Legal (SECAPEE 7211), para crianças e adolescentes (9 a 12 anos) da Educação Básica, foca na Formação Cidadã (ODS 4), utilizando o Handebol como ferramenta para desenvolver valores como respeito, disciplina e solidariedade. O Recreio Feliz (SECAPEE 7212), direcionado a estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio, contribui para a Melhoria do Ambiente Escolar (ODS 4), organizando o recreio, minimizando comportamentos agressivos e promovendo a interação saudável e o resgate de brincadeiras lúdicas. O Handebol & Cidadania (SECAPEE 7908), para crianças e adolescentes (3 a 18 anos) e profissionais recém-formados, têm como impacto o Desenvolvimento Integral, com foco na melhora do Nível de Atividade Física, coordenação motora e bem-estar físico e mental, e ênfase na transformação social. O projeto Mulher Dinâmica (SECAPEE 6329), para mulheres a partir de 18 anos, com atividades específicas para a terceira idade, promove o Empoderamento e Saúde da Mulher (ODS 3 e ODS 5), incentivando a prática de atividade física, aliando saúde e sociabilização para mais de 200 mulheres. O Papa-Léguas (SECAPEE 6795), focado em caminhada e corrida de rua para adultos iniciantes, obeso, cardíaco, idosos e atletas amadores, tem como impacto a Promoção da Saúde e Mudança no Estilo de Vida (ODS 3), oferecendo acompanhamento de saúde (pressão arterial, glicemia e saúde mental) e estimulando a adesão à prática regular de exercício físico. Mini-Tênis para Crianças e Adolescentes (SECAPEE 6155), visa o desenvolvimento de habilidades físicas e psicomotoras em crianças e adolescentes de Jacarezinho e Bandeirantes. Sua atuação contribui para a democratização da modalidade e a socialização, alinhando-se ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). O projeto Educação Física: Intertransdisciplinarizando no Lugar-Escola (SECAPEE 6655), tem como foco na qualificação da educação escolar, o projeto estabelece uma relação dialógica entre a Educação Superior e a Educação Básica, utilizando a intertransdisciplinaridade e a Cultura Corporal do Movimento como eixos centrais, o que se alinha ao ODS 4 (Educação de Qualidade). E o Programa de Extensão: UNATI-UENP (SECAPEE 7246) é direcionado a pessoas acima de 55 anos, este programa busca a qualidade de vida e inclusão social do

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

idoso por meio de atividades multidisciplinares que abrangem saúde, tecnologia, finanças, letramentos e atividades físicas, sendo um importante contribuidor para o ODS 4 (Educação de Qualidade). NAFE - Núcleo de Atividades Físicas e Esportes (SECAPEE 7275), se propõe a oferecer atividades que visam a saúde da população de diversas faixas etárias, desde crianças a idosos, com o objetivo de melhorar o Nível de Atividade Física e estimular a mudança de comportamento (de Sedentário para não Sedentário). O projeto engloba Treinamento com Peso, Escolinhas Desportivas e um Centro de Atividades Aquáticas, servindo como um amplo campo de estágio e pesquisa para os acadêmicos.

Ligação com as Disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): A curricularização da extensão se concretiza na prática por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos em diversas disciplinas do PPC. Essa articulação é fundamental, pois transforma a teoria em intervenção social, oferecendo aos estudantes um laboratório prático para a formação profissional. A correlação entre as atividades de extensão e o currículo do curso abrange as seguintes áreas de conhecimento:

- **Treinamento Esportivo e Saúde Coletiva:** A extensão permite a aplicação prática de conhecimentos de disciplinas como Fisiologia do Exercício, Treinamento Desportivo, Crescimento e Desenvolvimento Motor e Saúde Coletiva, atuando diretamente na promoção da saúde e no combate ao sedentarismo em diferentes grupos populacionais.
- **Pedagogia do Movimento e Esportes Coletivos:** O conteúdo de Didática da Educação Física, Jogos e Brincadeiras, Esportes Coletivos e Psicologia da Educação é vivenciado em projetos que utilizam o esporte como ferramenta para a formação cidadã e o desenvolvimento de valores sociais, especialmente no contexto da Educação Básica.
- **Lazer e Cultura Corporal:** Disciplinas como Fundamentos da Recreação e Lazer, Jogos e Brincadeiras e Sociologia do Esporte encontram na extensão o campo ideal para a organização de atividades lúdicas e a melhoria do ambiente social, reforçando o papel da cultura corporal na qualidade de vida.
- **Intervenção Profissional e Ética:** A prática extensionista é o espaço onde o estudante aplica os princípios de Formação, Ética e Intervenção Profissional em Educação Física, desenvolvendo competências técnicas e éticas essenciais para o mercado de trabalho.
- **Atividade Física para Grupos Especiais e Gerontologia:** O conhecimento de Fisiologia do Exercício, Atividade Física para Grupos Especiais e Saúde Coletiva é aplicado em ações voltadas para públicos específicos, como mulheres e idosos, demonstrando a capacidade do curso em atender às demandas da sociedade em diferentes ciclos de vida.
- **Avaliação e Prescrição de Exercício:** A extensão serve como campo para a aplicação de protocolos de Avaliação Física e Prescrição de Exercício, Fisiologia do Exercício e Primeiros Socorros, garantindo que a intervenção seja segura e cientificamente fundamentada.
- **Desenvolvimento Motor e Metodologia do Ensino:** Disciplinas como Desenvolvimento e Aprendizagem Motora e Metodologia do Ensino do Esporte são aplicadas em projetos que visam o desenvolvimento de habilidades motoras e a democratização de modalidades esportivas.
- **Fundamentos Pedagógicos e Educação Básica:** O conteúdo de Didática da Educação Física, Currículo e Avaliação, Políticas Públicas em Educação e Filosofia da Educação é utilizado para estabelecer a ponte entre a universidade e a escola, qualificando a prática pedagógica e a formação de professores. Essa articulação garante que a teoria e a prática se complementem, oferecendo aos estudantes uma formação sólida e contextualizada, essencial para o exercício profissional ético e competente, e reforçando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Articulação com Ensino e Pesquisa: Fortalecendo a Indissociabilidade A curricularização da extensão na UENP fortalece o

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, configurando-se como um processo pedagógico único e interdisciplinar. Os projetos de extensão servem como campo de estágio supervisionado (direto e indireto) e proporcionam aos acadêmicos a oportunidade de vivenciar situações significativas para desenvolver, programar, planejar, ensinar e avaliar, integrando a teoria aprendida em sala de aula com a prática pedagógica real. A participação em projetos de extensão oferece aos futuros profissionais de Educação Física a chance de aprimorar suas competências pedagógicas e técnicas, especialmente em temas como pedagogia do esporte, didática de modalidades coletivas e planejamento de ensino. A realização de reuniões semanais de Grupos de Estudos para o planejamento das aulas e ações do projeto demonstra a articulação contínua entre a extensão e o ensino. Com os resultados dos projetos de extensão fornecem uma base empírica robusta para o desenvolvimento de pesquisas, Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso. A previsão de participação em eventos científicos (como o Encontro de Integração) e a publicação de artigos em revistas indexadas garantem que os resultados da extensão sejam incorporados ao conhecimento científico, fechando o ciclo da indissociabilidade.

Carga horária destinada à AEX

1º ano NC*	2º ano NC*	3º ano Lic/Bach	4º ano Lic/Bach
100 horas	100 horas	60 horas	60 horas

*NC – Núcleo Comum

Código Registro	Título	Início	Término	Público-alvo atendido	Quantidade beneficiados prevista	Municípios Atendidos	Cursos Envolvidos
6655	EDUCAÇÃO FÍSICA: INTERTRANSDISCIPLINA RIZANDO NO LUGAR-ESCOLA	25/05/2023	23/05/2027	Professores/as e alunas/os de Educação Física, das escolas de Educação Básica	357	Cambará, Jacarezinho, Ourinhos/SP, Palmital/SP, Pinhal, Ribeirão do Pinhal	Educação Física - Licenciatura
6795	PAPA-LÉGUAS - CAMINHADA E CORRIDA DE RUA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE - III ETAPA	11/09/2024	10/09/2026	Adulto iniciante, obeso, cardíaco, idosos, atletas amadores.	150	Jacarezinho, Maringá, Ventania	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Fisioterapia
6489	SAÚDE DA CRIANÇA	03/11/2022	03/11/2026	Crianças de 5 a 11 anos. Adultos (pais/responsáveis e educadores).	5000	Andirá, Cambará, Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Fisioterapia
7212	RECREIO FELIZ: DIVERSÃO E APRENDIZADO COM A TURMA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	04/06/2024	05/06/2026	Estudantes da Educação Infantil até o Ensino Médio. Professores, pedagogos, coordenadores e diretores da Educação Básica.	1000	Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Jaboti, Jacarezinho, Palmital, Quatiguá, Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio da Platina, Ourinhos (SP)	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura
7275	NAFE - NÚCLEO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES	01/12/2024	30/11/2026	Público Externo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Público interno: agentes universitários, docentes, discentes, técnicos administrativos.	500	Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura
6560	ESPORTE NA UENP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	01/04/2023	31/03/2027	Crianças e adolescentes	550	Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

							Educação Física - Licenciatura
7362	DESENVOLVENDO OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	20/07/2024	18/07/2026	Professores e Estudantes da Educação Infantil	200	Andirá, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho	Educação Física - Licenciatura
7211	"HANDEBOL LEGAL": EDUCAÇÃO, CIDADANIA E VIDA	22/05/2024	22/05/2025	Estudantes da Educação Infantil. Professores, coordenadores e diretores do ensino fundamental e médio.	300	Andirá, Bandeirantes, Cambará, Cornélio Procopio, Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura
6866	ATIVIDADE FÍSICA NO PARQUE DA CULTURA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DE JACAREZINHO-PR.	31/10/2023	31/10/2024	Crianças, adolescentes, adultos e idosos.	100	Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Fisioterapia
7908	HANDEBOL & CIDADANIA: SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	26/07/2025	25/06/2026	Crianças e adolescentes com idade entre 3 e 18 anos. Profissionais recém-formados	200	Bandeirantes, Cornélio Procopio, Guapirama, Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura

				em Educação Física.			
6155	PROGRAMA PERMANENTE - MINI-TÊNIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	01/06/2022	31/03/2026	Crianças e Adolescentes escolares com idade entre 03 e 14 anos.	250	Bandeirantes, Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura
6329	MULHER DINÂMICA - UENP	01/09/2022	31/08/2026	Mulheres, a partir dos 18 anos de idade, com atividades específicas para terceira idade.	200	Jacarezinho	Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura

Fonte: Sistema de Cadastro de Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão. Out/2025.

O relatório apresentado evidencia, de forma clara e consistente, o atendimento às diretrizes da curricularização da extensão na Educação Superior, demonstrando que o curso integrou as Atividades Curriculares de Extensão de maneira sistemática, planejada e institucionalmente validada. Observa-se o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 7/2018, à Deliberação CEE/CP n.º 08/2021 e às normativas internas, com adequada articulação entre extensão, ensino e pesquisa, além de alinhamento ao PDI e ao PPC. Destacam-se a solidez dos mecanismos de registro e avaliação, a relevância social das ações desenvolvidas e sua contribuição efetiva para a formação acadêmica e cidadã dos discentes, atendendo aos requisitos para a renovação de reconhecimento do curso.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e também a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UENP informa à fl. 53, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, estão contemplados no atual PPC, por meio das disciplinas “Formação, Ética e intervenção profissional em Educação Física”, fl. 63, “Educação Física Adaptada”, fl. 72 e “Educação Física, Inclusão e Diversidade”, fl. 73 “Esportes Complementares e Atividades em Contato com a natureza”, fls. 75 e 76.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026, e à Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado (ABI), ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná, concedida para os alunos ingressantes até 2026, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026, e à Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.975.820-5

b) caso a opção de oferta seja de bacharelado e licenciatura, para os ingressantes a partir de 01/07/2026, os Projetos Pedagógicos deverão ser separados e submetidos à solicitação de renovação de reconhecimento, individualmente.

c) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

1- apresente análise atualizada da ocupação das vagas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes por turno, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso;

2- encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES